



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 233.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 17 de junho de 2024 às 7h30; e retorno em 19 de junho de 2024 às 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 17 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 21/6/2024
Página: 2 edição 3552